



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.835, de 3 de outubro de 2023.

"Aceita doação de veículos, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 211/2023;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação com encargos que faz o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Programa Patrulha Agrícola, dos bens abaixo discriminados que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00496 – Nota Fiscal 47700 – Placa FYG2E31;

- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00451 – Nota Fiscal 47696 – Placa FQS0C03;

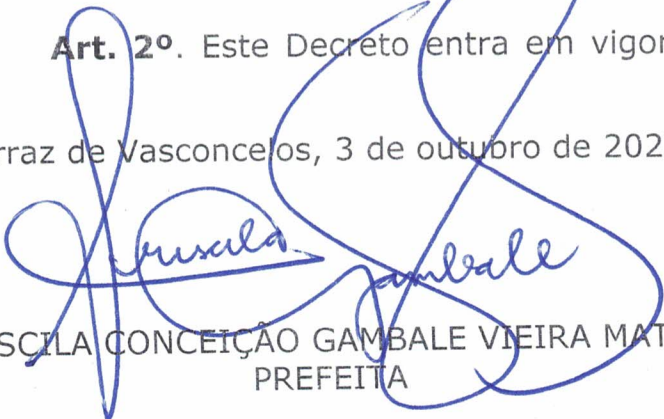
- 1 Retroescavadeira XC870BR-1, marca XCMG – chassi XUG08703JNPA00450 – Nota Fiscal 47708 – Placa FJR5J72;

- 1 Motoniveladora GR1803BR, marca XCMG – chassi XUG01803JMPB00896 – Nota Fiscal 40830;

- 1 Caminhão Basculante, marca Volkswagen, modelo VW/17190 CRM 4x2 ROB, chassi 9536E8230PR008389, Placa FKS8D73.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.835/2023 – fls. 2

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO